



Processo n. 338.680/2020

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2021/049.0 E  
ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA  
DOS DEPUTADOS E A AEROTECH DO  
BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE  
INSPEÇÃO EM BAGAGENS POR RAIO-X.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., situada na Av. 11 de junho, nº 1245, Vila Clementino, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 26.308.513/0001-58, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Administradora, a senhora CREUSA DE FÁTIMA SILVA, e por seu Managing Director, o senhor HEVERTON HORACEK MAJCAK, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2021/049.0 e aditivos, **a partir de 29/08/23**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 2021/049.3.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Creusa de Fátima Silva  
Administradora

Heverton Horacek Majczak  
Managing Director